

Esclarecimentos - Processo 40/2023 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
11/05/2023 15:09	Olá prezados! Fazemo-nos do presente pedido de esclarecimento para sanar as seguintes dúvidas que culminarão em uma melhor elaboração de proposta, são elas: 1) O órgão permite que a emissão ocorra, para os casos em que for recomendada (usuários com dados salvo em PSbio ou DENATRAN) de forma remota (vídeo), conforme as regras da ICP-Brasil? Se sim, nesses casos ocorrendo a necessidade de envio de mídia esta poderá ser encaminhada ao órgão para que o mesmo faça a distribuição, e nos casos em que não for possível a emissão remota a CONTRATADA poderá indicar uma AR na cidade para coleta da biometria? Outra dúvida é sobre o prazo de garantia, podemos entender ser o mesmo da validade p/ certificado e 90 dias para mídia conforme o CDC?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/05/2023 10:00	Prezado licitante, segue manifestação da Seção de Processamento de Dados: "1) Será permitida a emissão remotamente por meio de videochamada e envio da mídia via Sedex. Também poderá realizar a emissão por meio de agente credenciado no município. 2) A garantia da mídia deverá ser padrão, conforme legislação." Att. Rafaela C. Machnosck Martins		Não há arquivo anexado.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

PIRASSUNUNGA-SP - 12/05/2023

Gerado em: 12/05/2023 10:00:31